



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.023 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - 02 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.781 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Cria dispositivo no Decreto nº 2.624, de 28 de setembro de 2023, que dispõe sobre a alteração no sistema informatizado de execução orçamentária nos meses de setembro a dezembro de 2023, estabelece procedimentos para empenho, liquidação e pagamento de despesas e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art.66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo único ao art. 3º do Decreto nº 2.624, de 28 de setembro de 2023, que dispõe sobre a alteração no sistema informatizado de execução orçamentária nos meses de setembro a dezembro de 2023, estabelece procedimentos para empenho, liquidação e pagamento de despesas e dá outras providências, com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

Parágrafo único: Fica o Secretário Municipal de Fazenda, autorizado a fazer, excepcionalmente, pagamentos para atender necessidades essenciais e prioritárias para fins de manutenção dos serviços essenciais executados pelo Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de entrada em vigência do Decreto 2624 de 28 de setembro.

Dourados (MS), de 04 de dezembro 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 015/2023/SEMS****DAS PARTES:**

Município de Dourados/Secretaria Municipal de Saúde

Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso Do Sul - Hospital CASSEMS - Unidade Dourados.

DO OBJETO:

O presente Termo de Ajuste de Contas, tendo em vista a documentação juntada nos autos do Processo Administrativo nº 019/2023/DGE/SEMS, devido ao esgotamento do saldo, bem como o término da vigência do Contrato nº 280/2017/DL/PMD, tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO à CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – HOSPITAL CASSEMS UNIDADE DOURADOS, inscrita no CNPJ, sob o nº. 04.311.093/0003-98, CNES 6201059, referentes a serviços médicos hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade na área de Oncologia necessários à atenção integral do paciente, realizados na CMPT 09/2023.

DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dá-se ao termo o valor R\$ 884.756,65 (oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), valor este, apurado conforme CIs n. 334/2023/CONTAF/SEMS.

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, AMB.

2.121 – Implementação e Manutenção dos Serviços Hospitalares

33.90.39.00.17 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo Art. 63, § 2º, I, da Lei n.º 4.320/64, princípio da vedação ao enriquecimento ilícito artigo 884 do Código Civil, Comunicação Interna nº 0653/2023/NCAS/DGE/SEMS e Parecer Jurídico nº 919/2023/PGM/PELCP, expedido pela Procuradoria Geral do Município, integrantes do processo administrativo nº 019/2023/DGE/SEMS.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde.

WALDNO PEREIRA DE LUCENA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde